

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 050/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE/AL.

Art. 1º - Designar o servidor José Carlos Nascimento Cruz, servidor público, Gerente Administrativo e Financeiro, matrícula 00028, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes quanto a boa execução do objeto pactuado, nos termos do processo administrativo nº 0182862/2024, tencionando a contratação de empresa especializada em cessão de licença de uso, incluindo serviços de suporte técnico de módulos/aplicativos integrados de Gestão de Faturamento, arrecadação financeira, serviço ao cidadão e coleta de leitura, para atendimento das necessidades dessa Autarquia.

I-Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

II- Identificada qualquer inexecução ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações à contratada, determinando prazo para que proceda à correção;

III- Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

IV- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprazadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;

V- Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe/AL, em 12 de abril de 2024.

José Maciel Nunes de Oliveira
Diretor - Daesc

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, José Carlos Nascimento Cruz, Gerente Administrativo e Financeiro, Matrícula 00028, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes.

Coruripe/AL, em 12 de abril de 2024.

José Carlos Nascimento Cruz
Gerente Administrativo e Financeiro
Matrícula: 00028

Registro Nº: 04746

EXTRATOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000183118/2024****AVISO DE COTAÇÃO****APRESENTAÇÃO**

1.1. Por meio deste, o Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe/AL, torna pública a intenção de contratar empresa especializada em fornecimento de Bombas Submersas, com critério de julgamento menor preço por item, motivo pelo qual manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar interessados na prestação dos serviços em comento.

2. OBJETO

2.1. As especificações, os quantitativos e os requisitos da contratação do serviço Supla que se encontram estabelecidos no ETP.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Eventuais interessados deverão encaminhar as propostas de preços com cartão de CNPJ, para o *e-mail* orcamento@daescoruripel.com.br, **no prazo de 3 três dias uteis contados a partir da data desta publicação.**

3.2. Uma vez enviada a proposta por *e-mail*, os interessados não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

3.5. Para os fins desta contratação, as propostas apresentadas gozarão de validade por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outro prazo que venha a ser fixado pelos interessados.

3.6. O encaminhamento de propostas em decorrência deste aviso implicará, automaticamente, na plena ciência e adesão do proponente a todas as regras dispostas no Termo de Referência Anexo.

Coruripe/AL, em 17/04/2024

Dayane Vitoria Garcia
Servidora Publica
Matricula: 00113

Registro Nº: 04745

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0182862/2024**AVISO DE COTAÇÃO****APRESENTAÇÃO**

1.1. Por meio deste, o Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe/AL, torna pública a intenção de contratar empresa especializada com critério de julgamento menor preço por serviço, motivo pelo qual manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar interessados na prestação dos serviços em comento.

2. OBJETO

2.1. Concessão de Licença de uso do software essencial ERP de gestão e faturamento de contas mensais; geração de ordens de serviço – O.S; cadastro de usuário; rotinas mensais de cadastro de Leitura, controle de hidrômetros, controle de negociação, de débito dos usuários, controle de tarifas e negociação de débito dos usuários, controle de tarifas e taxas, emissão de relatórios referente a arrecadação mensal e anual, gerenciamento dos dados e informação financeiras da instituição, geração de relatório de apoio a tomada de decisão da diretoria geral, bem como a gestão de pagamento e quitação de débitos dos usuários.

2.2. Uso de software para Cadastro de Almoxarifados, Cadastro de Departamentos, Cadastro de Fornecedores, Cadastro de Grupo de produtos, Cadastro de Solicitantes, Cadastro de Setores, Cadastro de Licitações, Registro de itens licitados, Entrada de Produtos, Controle de saldo de itens licitados, Registro de saída de produtos, Registro de saída de produtos por fornecimento aos encanadores através de OS., Registro de devolução de produtos, Registro de Balanço com repasse, Modulo móbile de levantamento de item em estoques, Modulo para registro de entradas de produtos por Danfe, Modulo para controle de custo dos serviços, Controle de Custos dos serviços solicitados, Consultas e gráficos das saídas, Consultas e gráficos das entradas.

2.3. As especificações, os quantitativos e os requisitos do Serviço de Locação de Software, que se encontram estabelecidos no Termo de Referência.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Eventuais interessados deverão encaminhar as propostas de preços para o *e-mail* orçamento@daesccoruripe.com.br , no prazo de 03 (três) dias a contar do dia 18/04/2024, horário das 08:00 às 14:00horas.

3.2. Uma vez enviada a proposta por *e-mail*, os interessados não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

3.5. Para os fins desta contratação, as propostas apresentadas gozarão de validade por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outro prazo que venha a ser fixado pelos interessados.

3.6. O encaminhamento de propostas em decorrência deste aviso implicará, automaticamente, na plena ciência e adesão do proponente a todas as regras dispostas no Termo de Referência Anexo.

Coruripe/AL, em 17 de abril de 2024

Dayane Vitória Garcia
Servidora Pública
Matricula: 00113

Registro Nº: 04747

OUTROS**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2024.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012788/2023. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2024. OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO PRAÇA DO HOSPITAL, direcionado à implementação de ações e intervenções ecologicamente sustentáveis no Município, em consonância com o artigo 24 da Lei Federal nº 13.019/2014. BASE LEGAL: Lei nº 13019/2014. MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO MACEDO BRASIL – AMBR, CNPJ: 13.192.557/0001-13. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2024.

Republicado por haver incorreção.

Registro Nº: 04744